

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca, São Paulo/SP Telefone: 2602-1240 E-mail: LT5@educacao.sp.gov.br	
---	--	---

1º EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CLASSE HOSPITALAR – 2026

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino Leste 5, nos termos da Resolução SE 71, de 22-12-2016, alterada pela Resolução SE 08, de 02-02-2017, Resolução SE 58 de 06/12/2017 e Resolução SE 78 de 11/12/2018, pela Resolução SEDUC 03/2026, Portaria DIPES nº 05/2026 e Indicação CEE 213/202, torna público o Edital de Credenciamento aos candidatos habilitados/qualificados interessados em atuar no **PROJETO DE ATENDIMENTO ESCOLAR A ALUNOS EM AMBIENTE HOSPITALAR** no ano letivo de 2026, observadas as disposições deste Edital:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1 - O processo de credenciamento regido por este edital será executado nos seguintes termos:

- Poderão se inscrever no presente processo seletivo os docentes do quadro permanente (efetivos e não efetivos) e docentes do quadro não permanente (contratados e candidatos à contratação) que confirmaram participação no Processo de Atribuição de Classes e Aulas para 2026.
- O credenciamento tem validade para o ano letivo de 2026;

2 – A Unidade Hospitalar de atuação docente será:

Classe Hospitalar	Escola Vinculadora
Hospital Infantil Candido Fontoura Rua Siqueira Bueno, 1757	E. E. Dr. Antônio De Queiroz Telles Rua: Itaqueri, 372 – Mooca – São Paulo/SP

II – DO CREDENCIAMENTO:

Data	das 9h do dia 26/01/2026 as 16h do dia 27/01/2026
E-mail	e001508a@educacao.sp.gov.br ✓ o assunto do e-mail colocar “CLASSE HOSPITALAR”
Documentos	Todos os documentos deverão ser digitalizados e anexados em PDF. • Comprovante de inscrição no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2026 com a opção sim para os Projetos e Programas da Pasta; • Comprovante de confirmação de participação no Processo de Atribuição de Classes e Aulas para 2026 com a opção sim para os Projetos e Programas da Pasta; • RG; • CPF; • Diploma (frente e verso) da graduação, devidamente acompanhado do histórico

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca, São Paulo/SP Telefone: 2602-1240 E-mail: LT5@educacao.sp.gov.br	
	escolar que comprove a carga horária cursada e com a data da colação de grau; • Certificado de Especialização com seu respectivo Histórico Escolar; • Diploma (frente e verso) do mestrado e doutorado, devidamente acompanhados dos históricos escolares; • “Curriculum Vitae” em que constem as ações de capacitação vivenciadas e/ou experiências anteriores bem-sucedidas; • Proposta de Trabalho para o desenvolvimento na Classe Hospitalar objeto de instrução; • Comprovante de tempo de experiência na docência em Classe Hospitalar na Rede Estadual de Educação (data base: 30/06/2025). Atenção: - O envio de informações e/ou documentos incompletos, irregulares, ilegíveis, inexatos, que não comprovem os dados de habilitação / qualificação e pontuação ou que não atendam o disposto neste Edital implicará na desclassificação do candidato, - Não encaminhar fotos dos documentos, pois não serão aceitos (Sujeito a desclassificação), - Não será aceita juntada de documentos posteriormente, - Não serão aceitos quaisquer outros meios de manifestação de interesse ou fora do prazo, - Serão desconsideradas as inscrições realizadas fora do dia e horário estabelecidos neste edital.	
Publicação da lista dos candidatos deferidos e indeferidos	28/01/2026 No site https://deleste5.educacao.sp.gov.br/	
Recurso	- 30/01/2026 e, (RETIFICAÇÃO) - 02/02/2026 até as 12h (RETIFICAÇÃO) A solicitação de recurso deverá ser encaminhada para o e-mail e001508a@educacao.sp.gov.br - No recurso não será aceita a inclusão de documentos exigidos neste edital. - Não caberá recurso contra o resultado da análise dos recursos.	
Classificação Final	02/02/2026 após as 15h (RETIFICAÇÃO) No site https://deleste5.educacao.sp.gov.br/	

III – DOS REQUISITOS:

Poderão se credenciar docentes devidamente inscritos e classificados no Processo Regular de Atribuição de Classes/Aulas 2026 com opção sim para Projetos e Programas da Pasta, na seguinte conformidade:

a - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério,



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca, São Paulo/SP
Telefone: 2602-1240
E-mail: LT5@educacao.sp.gov.br



acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;

b - portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;

c - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

d - portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

e - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o magistério;

f - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Psicologia;

g - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para a docência das disciplinas pedagógicas do Curso de Magistério;

h - os portadores de diploma de nível médio, com habilitação em magistério, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar, com duração de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

i - os portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina.

IV – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:

A Seleção considerará os seguintes aspectos:

1. Perfil Profissional;
2. Currículo do candidato;
3. Proposta de Trabalho;

V – DA CLASSIFICAÇÃO:

A classificação se dará mediante os critérios apresentados no item “IV” do presente Edital, atendendo com maior grau e integralmente ao perfil profissional exigido, em atendimento aos dispositivos legais vigentes e pertinentes.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

1. Maior tempo de experiência no projeto objeto de inscrição;
2. Maior tempo no magistério público oficial do Estado de São Paulo.
3. Maior idade.

VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1 - A atribuição de aulas ocorrerá conforme as normas, orientações e cronograma da Diretoria de Pessoas (DIPES), no âmbito do processo regular de atribuição de classes e aulas.

2 - As classes serão atribuídas, observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como, a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação dos docentes, constantes em sua Classificação Geral 2026. Os docentes serão atendidos de acordo com a sua Classificação Geral em nível de Unidade Regional de Ensino.

3 - É de responsabilidade do interessado acompanhar todas as informações publicadas no site da Unidade regional de Ensino Leste 5: <https://deleste5.educacao.sp.gov.br/>, referentes aos processos e etapas deste Edital.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 5
Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca, São Paulo/SP
Telefone: 2602-1240
E-mail: LT5@educacao.sp.gov.br



- 4- É de responsabilidade do interessado a veracidade das informações, a exatidão das declarações e a regularidade de documentos entregues para a realização de todo o processo e etapas deste Edital.
- 5- A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes do credenciamento.
- 6 - O credenciamento tem validade somente para o ano letivo de 2026.
- 7- Os casos omissos serão analisados pela Unidade regional de Ensino Leste 5, representada pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas.
- 8- Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente edital.

São Paulo, 26 de Janeiro de 2026.

Comissão de Atribuição de Classes/Aulas